



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUN. DE BELA CRUZ

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº05/2025
AUTOR; EGBERTO ALVES DE SOUSA
ASSUNTO; SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE MOTO TÁXI

Aos Excelentíssimos Senhores vereadores,

Vimos Requerer à Mesa Diretora e demais vereadores desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, e extensivo ao Sr. Sec. de Infraestrutura, a presente Indicação, solicitando à realização de serviço de implantação de pontos de moto taxi em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Motivado por inúmeros pedidos feitos pelos moradores de Bela Cruz, constatei à necessidade do objeto dessa Indicação, já que não há nenhum lugar específico no município, visto que, o transporte coletivo é um serviço essencial nas cidades. A implantação desses pontos de moto táxi, organiza e democratiza a mobilidade, e por ser um modo de transporte de alcançabilidade rápida aos usuários, está diretamente relacionada à qualidade de vida dos munícipes. Portanto achamos necessário que seja implantado pontos de moto táxi nos Bairros mais afastados, como também no Centro comercial de Bela Cruz.

Sala das sessões do Poder legislativo, em 14 de março de 2025
Atenciosamente,


Egberto Alves de Sousa
Pres. do Poder Legislativo